

Portaria nº 04/2024 – Secretaria Municipal de Turismo

Divulga Resultado Final do Chamamento Público nº 002/2024, Edital Jota Júnior de Fomento a Projetos Culturais

O **Secretário Municipal de Turismo de Tamandaré**, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal nº 14.339, de Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Considerando a Resolução nº 008, de 27 de novembro de 2024, da Comissão de Seleção do Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista com o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital, conforme Anexos de I a VI.

Art. 2º O agente cultural responsável pelo projeto selecionado, passa para a Etapa de Habilitação, e deverá encaminhar no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, de forma presencial, de 09h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada no seguinte endereço: Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré, CEP: 55.578-000, em envelope lacrado e identificado, os seguintes documentos:

I – Se o agente cultural for PESSOA FÍSICA OU COLETIVO, ESPAÇO OU GRUPO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):

- a) Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- b) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais (SEFAZ-PE) e municipais (Secretaria Municipal de Finanças);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada por terceiro ou autodeclaração assinada pelo agente cultural.
- f) Documento de identificação da conta bancária nova e em nome da pessoa física, aberta exclusivamente para o recebimento e gerenciamento dos recursos do projeto aprovado.

Parágrafo único: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- a) Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- b) Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- c) Que se encontrem em situação de rua.

II – Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- a) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, e ata de eleição vigente;
- c) Documento pessoal do representante da pessoa jurídica que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- d) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- e) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidões negativas de débitos e de regularidade fiscal relativas aos créditos tributários estaduais (SEFAZ-PE) e municipais (Secretaria Municipal de Finanças);
- g) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- i) Declaração de que não emprega menor
- j) Documento de identificação da conta bancária nova e em nome da pessoa jurídica, aberta exclusivamente para o recebimento e gerenciamento dos recursos do projeto aprovado.

§ 1º As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

§ 2º Caso o agente cultural esteja em débito com a Prefeitura Municipal de Tamandaré, o Governo do Estado de Pernambuco ou com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata o Edital.

Art. 3º O resultado provisório da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial da AMUPE (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>), no site Oficial do Município (<https://tamandare.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 27 de novembro de 2024.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria Nº 410/2021

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo

JOSENILDO NASCIMENTO SOARES

Diretor do Departamento de Cultura

Josenildo Nascimento Soares
Diretor de Departamento CC3
Matricula: 300615-1

Anexo I – Resultado Final da Etapa de Seleção da Categoria “Projeto de R\$ 3.000,00 – Ampla Concorrência”

Proponente	CNPJ	Nome do Responsável	CPF do Responsável	Nome do Projeto	Nota	Critério de Desempate	Situação Provisória
Antônio Jandeir Cordeiro de Sousa	-	-	***.949.544-**	Exposição de Artes Visuais	54	-	Selecionado
Joseane Sales Mesquita	-	-	***.732.544-**	“Vídeo Instrucional para Produção Artesanal”	53	-	Selecionada
Rosiclere Harizon Ferreira Honorato	-	-	***.535.846-**	“Vídeo Instrucional para Produção Artesanal”	50	-	Selecionada
Janeide Maria Santos da Silva	-	-	***.857.964-**	“Janne e os Carneiros”	47	-	Selecionada
Joé Jaison da Silva	-	-	***.383.594-**	“Talhador e Tecelagem”	45	-	Selecionado
Alexsandra da Silva Pereira	-	-	***.227.814-**	Crocheteira/Bordadeira	44	-	Selecionada
Sidney José Araújo da Silva	-	-	***.092.668-**	“Som na Praça”	42	-	Selecionado
Jose Denis Francisco Silva	-	-	***.594.364-**	“Exposição Cultural”	40	Maior tempo de atuação cultural comprovado	Selecionado
Emanuella Bezerra da Silva	-	-	***.384.914-**	“Exposição de Artes”	40	Maior tempo de atuação cultural comprovado	Selecionada
Rosângela Maria dos Santos Freire	-	-	***.144.654-**	“Exposição Artesanal”	40	-	Selecionado por remanejamento de recursos de vaga não preenchida na



Leiliane Maria dos Santos Caitano	-	-	***.527.964.**	"Personalizados em Tecidos e Feltro"	0	-	cota de Pessoa Indígena Desabilitado: item 2.5
-----------------------------------	---	---	----------------	--------------------------------------	---	---	--

Anexo II – Resultado Final da Etapa de Seleção da Categoria “Projeto de R\$ 6.000,00 – Ampla Concorrência”

Proponente	CNPJ	Nome do Responsável	CPF do Responsável	Nome do Projeto	Nota	Critério de Desempate	Situação Provisória
Camila Cardoso Frederico	-	-	***.626.088-**	Ateliê Aberto Polvo Manualidades	80	Maior tempo de atuação cultural comprovado	Selecionada
Jessica Raphaela de Oliveira Ribeiro	-	-	***.027.391-**	Da terra: vidas que contam a história de Tamandaré	80	Maior tempo de atuação cultural comprovado	Selecionada
Fabiola Valença Veloso de Andrade	-	-	***.872.674-**	Teatro de sombras uma experiência com animação	80	Maior tempo de atuação cultural comprovado	Selecionada
Mayara Emanuelle Souza Soares	-	-	***.956.814-**	"Descobrimo a Arte"	80	-	Selecionada
Pedro Cardoso dos Santos Neto	-	-	***.056.134-**	O escritor atarantado	75	Maior tempo de atuação cultural comprovado	Selecionado
Lucas Andrade dos Santos	-	-	***.633.651-**	Des-Re-Construir	75	-	Selecionado
Jorgeogue Miguel da Silva	-	-	***.823.414-21	Curso de Técnicas em Durepoxi	70	Maior tempo de atuação	Selecionado por remanejamento de recursos de vaga não

Romero Silva de Albuquerque				***.281.804-**	17ª edição do Projeto Amigos do Frevo	59	-	Suplente
Rosângela Maria dos Santos Freire				***.144.654-**	Curso de Artesanato "Bonecas de Mão" com Rosângela Maria dos Santos	0	-	Desabilitado: item 2.6 do Edital: projeto duplicado
Fabiola Valença Veloso de Andrade				***.872.674-**	Teatro de sombras uma experiência com animação	0	-	Desabilitado: item 2.6 do Edital: projeto duplicado



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Anexo III – Resultado Final da Etapa de Seleção da Categoria “Projeto de R\$ 6.000,00 – Cota Pessoa Negra”

Proponente	CNPJ	Nome do Responsável	CPF do Responsável	Nome do Projeto	Nota	Critério de Desempate	Situação Provisória
Priscila Mesquita Pontes	-	-	***.377.114-**	Teatro com Elas	80	-	Selecionada
Rosineide Maria Pereira	-	-	***.174.394-**	“Mãos Criativas” – Artesanato com Idosos.	75	Maior tempo de atuação cultural comprovado	Selecionada
Valderi Gomes da Silva	-	-	***.693.408-**	Oficinas de Capoeira Angola: Cantorias e Toques Tradicionais	62	-	Selecionado por remanejamento de recursos de vaga não preenchida na cota de Pessoa Indígena
Manasses de Sousa Silva	-	-	505.918.784-53	Mãos da Terra – Artesanato e Agroecologia	55	-	Selecionado por remanejamento de recursos de vaga não preenchida na cota de Pessoa com Deficiência
Eujakson José da Silva Júnior	-	-	148.010.774-39	“Tamarandé Em Foco”	53	-	Suplente
Cátia Regina Ferreira Alves	-	-	317.680.148-33	“Feira De Artesanato”	48	-	Suplente

Anexo IV – Resultado Final da Etapa de Seleção da Categoria “Projeto de R\$ 10.000,01 – Ampla Concorrência”

Proponente	CNPJ	Nome do Responsável	CPF do Responsável	Nome do Projeto	Nota	Critério de Desempate	Situação Provisória
Fernando José Lins Junior			***.956.814-**	FCTC – (Festival Cultural Trilha do Canavial)	75		Selecionado
Renato Zerbinato			***.011.018-**	Território Litoral - Cultura viva em Tamandaré	66		Suplente
Cleciane Cristina dos Santos			***.561.324-**	Projeto Samburá de Natal	60		Suplente
Cleciane Cristina dos Santos			***.561.324-**	Projeto Samburá de Natal	0		Desabilitado: item 2.6 do Edital: projeto duplicado



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Anexo V – Resultado Final da Etapa de Seleção da Categoria “Projeto de R\$ 10.000,01 – Cota Pessoa Negra”

Proponente	CNPJ	Nome do Responsável	CPF do Responsável	Nome do Projeto	Nota	Critério de Desempate	Situação Provisória
Associação dos Moradores, Pescadores e dos Pequenos Agricultores Rurais do Quilombo de Tamandaré	47.620.882/0001-51	Cátia Regina Ferreira Alves	***.680.148-**-**	“Vozes da Terra Quilombola”	71	-	Selecionada



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Anexo VI – Resultado Final da Etapa de Seleção da Categoria “Projeto de R\$ 10.000,01 – Cota Pessoa Indígena”

Proponente	CNPJ	Nome do Responsável	CPF do Responsável	Nome do Projeto	Nota	Critério de Desempate	Situação Provisória
Erisvaldo José dos Santos	-	-	***.075.618-***	“Pankararu, do Sertão ao Litoral” (A história do artesanato indígena em Tamandaré)	71	-	Selecionado